

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



DECRETO N°078 /2018 DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas de Oliveira de Fátima, TO, no período de 12 de julho a 27 de julho de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito no termos da Lei Complementar n° 064, de 18 de maio de 1990.

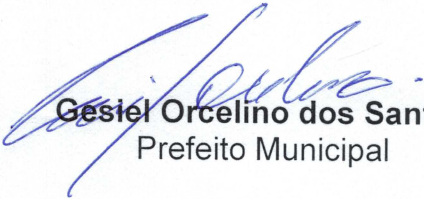
DECRETA:

Art. 1° Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 12 de julho á 27 de julho de 2018;

Art. 2° No período em questão funcionarão, em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essenciais; Como Saúde e Limpeza Publicas. E no prédio da prefeitura o responsável pela recepção no período de 08:00 as 11:00.

Art. 3° Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aos 10 dias do mês de Julho de 2018. 129° da Republica, 30° do Estado e 24° do Município


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal